



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 025/2022

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.523, de 22 de fevereiro de 2022.

### DECRETA:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.067.525,43 (dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

#### **02.00 Secretaria municipal de Administração**

#### **02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

#### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

4.4.90.61.00.00.00	1000	Aquisição de imóveis	R\$ 276.000,00
--------------------	------	----------------------	----------------

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

#### **03.002 Departamento Municipal Educação**

#### **12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios**

3.3.90.30.00.00.00	3107	Material de consumo	R\$ 150.000,00
--------------------	------	---------------------	----------------

#### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 260.000,00
--------------------	------	---	----------------

#### **12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação Infantil**

3.1.90.11.00.00.00	1036	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 43.943,98
--------------------	------	---	---------------

3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 262.249,31
--------------------	------	---	----------------

#### **03.003 Departamento Municipal de Cultura**

#### **13.391.0048.1.503.000 Ações Emergenciais Destinadas ao setor cultural.**

3.3.90.93.00.00.00	1083	Indenizações e restituições	R\$ 1,14
--------------------	------	-----------------------------	----------

#### **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

#### **04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação**

#### **08.242.0081.1.003 Programa COVID Alimentos – Oferta Alimentos APAE**

3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 125.355,44
--------------------	------	---------------------	----------------

#### **08.244.0081.1.004 Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Especial - COVID 19**

3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 59.393,57
--------------------	------	---------------------	---------------

#### **08.244.0081.1.005 Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Básica - COVID 19**

3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 132.594,78
--------------------	------	---------------------	----------------

#### **08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

3.3.90.30.00.00.00	1024	Material de consumo	R\$ 33.472,52
--------------------	------	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	1024	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

#### **08.244.0081.2.968.000 Programa COVID – EPI**

3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 3.845,99
--------------------	------	---------------------	--------------

#### **08.241.0081.2.967.000 Programa COVID Oferta Vaga Acolhimento Asilo – Casa Lar**

3.3.90.30.00.00.00	1022	Material de consumo	R\$ 3.038,70
--------------------	------	---------------------	--------------

3.3.90.39.00.00.00	1022	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 541,29
--------------------	------	-----------------------------------	------------

4.4.90.52.00.00.00	1022	Equipamentos e material permanente	R\$ 6.925,21
--------------------	------	------------------------------------	--------------

#### **08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00	3803	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00	3934	Equipamentos e material permanente	R\$ 47.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3803	Equipamentos e material permanente	R\$ 350.000,00

## 04.02 Departamento Municipal de Saúde

### 10.301.0075.1.317.000 Reforma de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.93.00.00.00	3328	Indenizações e restituições	R\$ 4.966,12
--------------------	------	-----------------------------	--------------

### 10.301.0075.1.330.000 Programa de Incremento Temporário Complemento Custeio

3.3.90.14.00.00.00	3494	Diárias pessoal civil	R\$ 45.360,00
3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 180.000,00

### 10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária

(279) 3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 47.332,90
(280) 3.3.90.36.00.00.00	3337	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 24.504,48
(281) 3.3.90.39.00.00.00	3337	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.067.525,43 (dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 2.067.525,43 (dois milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 934 – Proteção Social Básica no valor de R\$ 47.000,00; Fonte 803 Emenda Parlamentar Social no valor de R\$ 350.500,00; Fonte 337 Bloco Custeio Saúde Estadual no valor de R\$ 81.837,38; Fonte 494 Bloco Custeio Saúde Federal no valor de R\$ 225.360,00; Fonte 107 Salário Educação no valor de R\$ 150.000,00; fonte 1022 Transferências SUAS COVID 19 no valor de R\$ 331.694,98; fonte 1024 Auxílio Financeiro Saúde e Social COVID-19 LC173/2020 no valor de R\$ 33.972,52; fonte 1036 Fundeb VAAF 70% no valor de R\$ 43.943,98, Fonte 1038 Fundeb VAAT 70% no valor de R\$ 522.249,31; fonte 328 Programa



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Requalificação UBS no valor de R\$ 4.966,12 e arrecadação na fonte 1083 no valor de R\$ 1,14 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**02.00 Secretaria municipal de Administração**

**02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

(40) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 276.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	----------------

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de fevereiro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**